



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2643, DE 20 DE OUTUBRO DE 2008.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares n.ºs 171, de 29 de maio de 2007 – Plano Diretor de Goiânia e 177, de 09 de janeiro de 2008, bem como considerando o contido no Processo n.º 3.433.615-6/2008, de interesse de **WM ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA.**,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 01, 02, 03 e área, da Quadra 75, situados à Rua T-29 com Rua T-51, Setor Bueno, nesta Capital, passando a constituir o Lote 01/03, com as seguintes características e confrontações:

LOTE 01/03	ÁREA	2.287,50m²
Frente para a Rua T-29.....	41,00m	
Fundo, confrontando com os lotes 18 e 21.....	46,00m	
Lado direito, confrontando com o Lote 4 e área.....	50,00m	
Lado esquerdo, confrontando com a Rua T-51.....	45,00m	
Pela linha de Chanfrado – Rua T-29 com a Rua T-51.....	7,07m	

Parágrafo único. A aprovação de que trata o *caput* deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, devendo ser entregue o documento de averbação à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 20 dias do mês de outubro de 2008.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário-Chefe do Gabinete Civil